



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Projeto de Lei nº 010/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar

RELATÓRIO: Vem à análise desta comissão o Projeto de Lei nº 010/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar”, apresentado na sessão ordinária do dia 22 de fevereiro de 2022.

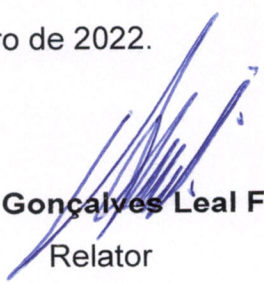
Sendo assim, em conformidade com o artigo 67 do regimento desta Casa que diz: “Compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir pareceres sobre todos os assuntos de caráter financeiro”, emito o seguinte parecer:

PARECER:

Após estudo do projeto de lei em questão, concluí que se trata de matéria elaborada segundo os princípios da boa técnica contábil, estando em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal), bem como observa as leis orçamentárias do Município de Divino e a responsabilidade fiscal e financeira.

Ressalto, ainda, que o projeto não excederá os limites orçamentários do município. Dessa forma, sugiro a continuidade de sua regular tramitação.

Sala das comissões, 25 de fevereiro de 2022.


Abelardo Gonçalves Leal Filho
Relator






CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

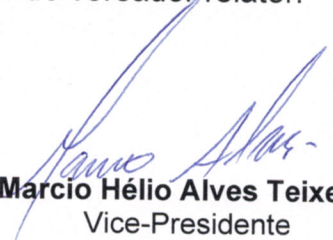
Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG



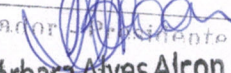
CONCLUSÃO:

Ante o exposto, somos favoráveis ao parecer do vereador relator.


Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Presidente


Marcio Hélio Alves Teixeira
Vice-Presidente

2ª DISCUSSÃO 2ª VOTAÇÃO
09 Sim — Não — Nulo — Branco — Abstenção
✓ Aprovado por: unanimidade
— Rejeitado por: —
Em: 03 / 03 / 2022


Vereador Presidente
Bárbara Alves Alcon
PRESIDENTE